

P O R T A R I A N º 877/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 02733/2018;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **ELIANE APARECIDA SILVA**, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 6870, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 111 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 26/02/2025 e término em 26/05/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal